



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 63 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

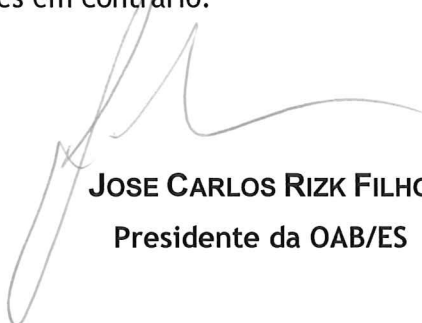
**Ratifica as Portarias de nº 52, 53, 57, 58,59 e 60 de
22 de janeiro de 2019.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Ratificar as Portarias de nº 52, 53, 57, 58,59 e 60 de 22 de
janeiro de 2019, nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento
Interno da OAB/ES.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**



JOSE CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES